

TERMO DE REFERENCIA Nº 031/2022

I - DO OBJETO

Aquisição materiais odontológicos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do município.

I.I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Abridor de boca abritec G&P azul	10
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 3x1x2,5mL	300
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND2 3M	100
4	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4 mL REFIL - FOTO	80
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT	50
6	ÁGUA OXIGENADA V.10 ODONTOLÓGICA	20
7	AGULHA DESC. 40x12 18g1 1/2 CX/100	40
8	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 100x1	100
9	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 100x1	200
10	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 100x1	100
11	ALAVANCA BANDEIRINHA DIREITA	20
12	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA	20
13	ALAVANCA RETA	20
14	ÁLCOOL 70% 1000 mL	3000
15	ALGODÃO ROLETE Nº 2 32G 100x1	500
16	ANEST. LIDOCAÍNA 2% EPINEF (ALPHACAINE 1:100 50x1)	200
17	ANEST. ARTICAINA + EPINEFRINA 4% 1:100 50x1x1,8 MI	50
18	ANEST. LIDOCAÍNA 3% NOREPINEFRINA 50x1x1	200
19	ANEST. MEPIVACAÍNA 2% 50x1x1, 8mL - MEDIAPRE CV	40
20	ANEST. MEPIVACAÍNA 3% 50x1x1, 8mL - MEDIAPRE SV	100
21	ANEST. TÓPICO 12G 3% BENZOCAÍNA DFL TUTTI FRUTTI	30
22	MICRO BRUSH APLICADORES DESC. C/100 UND CD	100
23	AMÁLGAMA DENTÁRIA CÁPSULA	300
24	BABADOR DESC. IMPERMEÁVEL BRC 33x44CM 100X1	100

Amij

2021-2024

25	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM	20
26	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM	20
27	BANDEJA 22X9X1,5 CM INOX	20
28	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	30
29	BLOCO DE PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS	30
30	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 2135F	40
31	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118F	40
32	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	40
33	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195F	45
34	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	30
35	BROCAS CARBITE CA Nº 3 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
36	BROCAS CARBITE CA Nº 4 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
37	BROCAS CARBITE CA Nº 6 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
38	BROCAS CARBITE FG OS-701 CIRURGICAS	20
39	BROCAS CARBITE FG OS-702 CIRURGICAS	20
40	BROCAS CARBITE FG OS-703 CIRURGICAS	20
41	BROCAS Nº 1011	50
42	BROCAS Nº 1012	100
43	BROCAS Nº 1012 HL	30
44	BROCAS Nº 1013	60
45	BROCAS Nº 1014	200
46	BROCAS Nº 1014 HL	60
47	BROCAS Nº 1015	50
48	BROCAS Nº 1031	40
49	BROCAS Nº 1032	40
50	BROCAS Nº 1033	40
51	BROCAS Nº 1034	40
52	BROCAS Nº 1035	40
53	BROCAS Nº 1036	40
54	BROCAS Nº 1090	40
55	BROCAS Nº 1091	40
56	BROCAS Nº 3118	30
57	BROCAS Nº 3195	30
58	BROQUEIRO 78 FUROS ALTA ROTAÇÃO	10
59	CABO BISTURI INOX Nº 3	20
60	CABO DE ESPELHO CROMADO REDONDO	100
61	CALGADURAS PARA FILME RADIOGRÁFICOS PERIAPICAL	20
62	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO B.13+CAT 11G-HIDRO	40
63	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO "F" 10GR + 13ML VIDRION	40

Final

2021-2024

64	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO "F" 10GR + 8ML VIDRION	40
65	CIMENTO PROV 20GR COLTOSOL S/ EUGENOL	20
66	CIMENTO PULPO-SAN LIQUIDO 20 ML	30
67	CIMENTO PULPO-SAN PÓ 50 GR	30
68	CLORHEXIDINA 0,12% REFIL 1.100 ML	40
69	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC. 13 LTS	80
70	COMPRESSA DE GAZE 9F 8C 5D 7,5X7,5 C/500	500
71	CUNHA MADEIRA SORTIDAS 100X1	20
72	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 14	20
73	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 16	20
74	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 19	20
75	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 20	20
76	DESCOLADOR DE MOLT DUPLO 2-4	20
77	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 1000ML	20
78	EMBALAGEM TUBULAR TERMO SELANTE 150X 100	60
79	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	1000
80	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA BRC AVULSA	100
81	ESCOVA DENTE ADULTO	3000
82	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	40
83	ESPATULA 24 FLEXÍVEL	20
84	ESPATULA P/ RESINA TITANEO CALCADOR BOLINHA Nº 02	40
85	ESPATULA P/ RESINA Nº 01	30
86	ESPATULA SUPRA FILL P/ RESINA Nº 01	40
87	ESPELHO CLINICO Nº 05	100
88	EUGENOL 20 ML	20
89	EVIDENCIADOR DE PLACA 500ML	10
90	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL CX C/100 (PELÍCULA) 3X4 CM	20
91	FIO DE NYLON PRETO 4-0	200
92	FIO DENTAL 500 MTS	50
93	FIO NYLON PRETO 3-0	200
94	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	100
95	FIXADOR PARA RAIOS-X	50
96	FLUOR GEL 1,23% 200 ML TUTTI FRUTTI	200
97	PORTA AMÁLGAMA	10
98	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS	20
99	FORCEPS 150 ADULTO	20
100	FORCEPS 150 INFANTIL	20
101	FORCEPS 151 ADULTO	10

Janij

2021-2024

102	FORCEPS 151 INFANTIL	10
103	FORCEPS 16 (CHIFRE DE BOI) ADULTO	10
104	FORCEPS 16 INFANTIL	10
105	FORCEPS 17 ADULTO	20
106	FORCEPS 17 INFANTIL	10
107	FORCEPS 18 L ADULTO	10
108	FORCEPS 18 L INFANTIL	10
109	FORCEPS 18 R ADULTO	10
110	FORMOCRESOL 10 ML	10
111	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	10
112	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR	20
113	IODOFORMIO 10GR	20
114	PAPEL TOALHA	300
115	ALCOOL EM GEL	300
116	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 AVULSO C/ 100 UND	30
117	LIMA K - FILE 15-40 25MM 6X1	20
118	LUVA DE PROCEDIMENTO T:P CX C/100	800
119	MÁSCARA PFF N95	5000
120	LUVA DE PROCEDIMENTO T:M CX C/100	800
121	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO 50X1	5000
122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MOD. FENIX LENTE CRISTAL TRANSP	30
123	OLEO LUB. 200 ML UNI SPRAY A/B (COMPARADO AO OLEO CALVO)	30
124	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	15
125	PASTA PROFILATICA 90 GR	30
126	PEDRA POMES 100G EXTRA FINA	20
127	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULT C/150 UM CD	50
128	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INF C/100 UM CD	20
129	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 317 CURVA	30
130	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTATICA)	20
131	PORTA AGULHA CASTROVIEIJO COM VIDEA	10
132	PORTA AGULHA MATHIE 17CM	20
133	BROCA MAXICUT	20
134	BROCA MINICUT	20
135	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO	10
136	POSICIONADOR RADIOGRAFICO FILME UNIVERSAL	10
137	PORTE DAPEN VIDRO INCOLOR	10
138	RESINA FILTEK Z250 XT COR A1 4GR 3M	60
139	RESINA FILTEK Z250 XT COR A2 4GR 3M	60
140	RESINA FILTEK Z250 XT COR A3 4GR 3M	60

ferny

2021-2024		
141	RESINA FILTEK Z250 XT COR A3,5 4GR 3M	50
142	RESINA Z-250 D1 4GR (RESINA Z-250 D3)	60
143	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO	50
144	REVELADOR PARA RAIOS-X	50
145	SELANTE FOTO FLUROSHIELD REFIL 2G MATIZADO	10
146	SERINGA CARPULE COM ANTI-REFLUXO	20
147	SINDESMOTOMO 1	10
148	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML (HEMOSTOP)	15
149	SONDA EXPLORADORA 5	20
150	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERIL AVULSO	250
151	SUGADOR CIRÚRGICO INOX	20
152	SUGADOR DESC. COLORIDO C/40UND	600
153	TAÇA DE BORRACHA CA BLISTER	40
154	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	20
155	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM C/12 UND ACAB.	40
156	TIRA ABRASIVA DE AÇO 6MM C/12 UND ACAB.	20
157	TIRA DE LIXA 4.0 MMX170MM DE POLIÉSTER TIRAS C/150 ACABAMENTO RESINA	20
158	TIRA MATRIZ POLIÉSTER 10X120X0,5MM TRANSP. 50X1	15
159	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO BCA 100X1	500
160	TRICRESOL FORMALINA	10
161	VERNIZ C/ FLUOR DUOFLUORID XII 10 ML	10
162	CANETA ALTA ROTAÇÃO	6
163	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	6

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias/produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde, por constituírem como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

A aquisição desses materiais, (odontológicos) é de imensa necessidade para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado pela Secretaria demandante, sendo itens usáveis no decorrer dos atendimentos a toda a população, fazendo assim um

Janey

atendimento digno e de valor ao paciente que necessita do atendimento nas devidas UBS (Unidades Básicas de Saúde.)

Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Aliança do Tocantins.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do governo federal e SICAP LCO e foram feitas consultadas a mídias especializadas em sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

III - DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Não se aplica.

IV - DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica

V - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS



Não se aplica

VI - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido à sazonalidade dos atendimentos.

Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado sem sinais de violação/amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto à embalagem e identificação dos produtos.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almojarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Just

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deve ser efetuada imediatamente após o recebimento a Ordem de Serviço. A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade desta administração pública. Os serviços deverão ser executados na sede da contratada e em seus órgãos, dentro do período estabelecido, de acordo com as especificações técnicas contidos no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado, indicado na declaração de disponibilidade e apresentação de relação explícita do pessoal técnico especializado, para executarem os serviços.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

VI.I CONTRATADA

- Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Janij

- Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste termo de referência e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
- Efetuar a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas no edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;
- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
- Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

VI.II CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
- Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

Julia

- Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será conforme a solicitação expedida pelo setor, após relatório do serviço efetivamente executado e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

VIII - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total de: R\$ 684.911,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

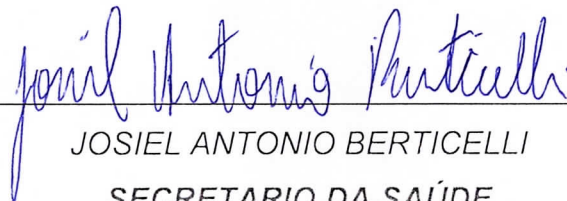
As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Junij

DOTAÇÃO: 04.0315.10.301.0010.2114 339030 – Material De Consumo –
DESPESA: 339039 – FONTE: 1.500.1002.000000 – RECURSOS PROPRIO –
SAUDE, 1.600.0000.000000 – SUS – BLOCO DE CUSTEIO – FUNDO A
FUNDO (401 A 410), FICHA: 187.

Aliança do Tocantins – TO, 25 de julho de 2022

APROVAÇÃO



JOSIEL ANTONIO BERTICELLI

SECRETARIO DA SAÚDE

Ordenador de despesas